



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 014/2019

11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 29-04-2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (29-04-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (11^a) décima primeira ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA** e tendo como Secretário o Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 013/2019, pertinente a (10^a) décima sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de abril de 2.019, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, com o segue: **MENSAGEM Nº 016/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº. 024/2019** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 9Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)”, o qual foi encaminhado às comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 023/2019** subscrito por todos os senhores vereadores, que “institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e revoga a Lei Ordinária nº 1.953, de 04 de maio de 2015”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **Ofício 399/2019** do Engº Eduardo Luiz Arrosi – Gerente Regional da SANEPAR – Toledo, prestando esclarecimentos quanto a qualidade da

João Batista Ilheus Jr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

água distribuída a população do Paraná; que a Companhia segue rigorosamente a legislação brasileira que determina os parâmetros da potabilidade da água para abastecimento público. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 097/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, para que seja viabilizada a contratação de mais profissionais para implantar uma equipe odontológica, afim de realizar um trabalho contínuo de prevenção e promoção da saúde bucal nas Escolas e Creches. **INDICAÇÃO Nº 098/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que medidas sejam tomadas para que haja a limpeza dos meios fios e pinturas viárias de todas as ruas dos Bairros: vila Hermínia, Anhembi e vila Paraná, especialmente, em caráter de urgência, nas Ruas Maria das Graças Moraes e a Rua Antônio Minueza Sante. **INDICAÇÃO Nº 100/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino borges, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas para que as diárias dos motoristas da secretaria de Saúde sejam reajustadas. **INDICAÇÃO Nº 101/2019** de iniciativa da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito uma análise da possibilidade de transformar a Rua Paraguai, em frente ao colégio Estadual Mendes Gonçalves, em via/mão única. **INDICAÇÃO Nº 099/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, que medidas sejam tomadas para que haja a reforma com pinturas do piso da quadra já existente na localidade da Prainha, bem como a pintura ou substituição das traves de futebol, vôlei e arquibancada, e também manutenção ou substituição da iluminação. Foi a presente indicação **INDEFERIDA** pela senhora Presidente, que solicitou a vereadora autoria para que refizesse a mesma, em razão de já haver tramitado matéria semelhante. **REQUERIMENTO Nº 010/2019** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: Relação de todos estagiários contratados em janeiro de 2014 até o presente momento, especificando nome completo, RG, instituição de ensino a qual estava/está ligado, data da contratação, data do encerramento do contrato, se caso for estagiário portador de deficiência juntar cópia do lado comprovando a deficiência, se houve aditivos do contrato, porque houve e data de início e fim do aditivo, nome do curso, modalidade de ensino que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



estuda/estudou, especificando o início e final do curso superior, local que estagiou especificando as unidades agregadas a cada Secretaria. Ex: nome da escola, creche, posto de saúde, programa, etc., responsável formado na área pelo acompanhamento das atividades do estagiário junto a qual foi destinado a carga horária cumprida pelo estagiário. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 011/2019** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando o que segue: Cópia do contrato de execução do projeto a qual está sendo executada a revitalização da Praça Duque de Caxias. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 012/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: Documentos que comprovem onde foram aplicados os recursos os quais constam ao documento anexo a este requerimento. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência de Sessão** do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 10ª sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2019, devido a problemas de Saúde, conforme atestado médico anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo

João Batista Ilhéus Jr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 023/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando as razões do voto, expostas na mensagem nº 013/2019, especialmente em relação as decisões do Tribunal citadas, vota pela manutenção do VETO. Parecer da Comissão – Pela Manutenção. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, pela manutenção do voto Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 010/2019 e formação do Projeto de Decreto Legislativo de manutenção, nos termos regimentais. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019** dos membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que “**MANTEM o voto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 010/2019**”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereador Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019** foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação, ficando assim, mantido o voto ao projeto de lei nº 010/2019. PARECER Nº 022/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 020/2019 do Executivo Municipal. Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 020/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 020/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 019/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 020/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 020/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 005/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 020/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 020/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 020/2019** do Executivo Municipal, que “institui o Cartão de reconhecimento de Deficiente – CRD no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto suga, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº. 020/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

inscritas na Ordem do dia, fizeram uso da palavra no espeço reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI N° 020/2019 do Executivo Municipal, que “institui o Cartão de reconhecimento de Deficiente – CRD no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”, para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 06/05/2019

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 11ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29/04/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29/04/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio Arruda Viana

AGNALDO DA SILVA TADEU

Aginaldo Tadeu

ALECIO MORONI

Alecio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Carlos Magno Paredes Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmar Soares da Fonseca

Não

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia Lumi Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene Rosa Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Aginaldo Tadeu

Não

ALECIO MORONI

Alecio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Carlos Magno Paredes Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia Lumi Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene Rosa Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio Arruda Viana